

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 163 – DOE – 21/08/21 - seção 1 – p.94

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 99, 20-08-2021

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 314ª reunião ordinária realizada em 19/08/2021 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
ARAÇATUBA	CASTILHO	12893128000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARARAQUARA	DOBRADA	12227.267000/1210-02	Aquisição de Equipamento (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BARRETOS	TAIUVA	42000002	TRANSPORTE SANITÁRIO	286.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	13932.396000/1210-01	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
BARRETOS	VIRADOURO	11870.186000/1210-01	TRANSPORTE SANITÁRIO	284.654,00
BARRETOS	VIRADOURO	11870.186000/1210-02	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
BARRETOS	TAIAÇU	11655.315000/1210-05	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BARRETOS	TAIAÇU	11655.315000/1210-02	TRANSPORTE SANITÁRIO	60.000,00
BARRETOS	TERRA ROXA	16568.6300001/21-007	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
BARRETOS	TERRA ROXA	16568.6300001/21-002	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
BARRETOS	COLOMBIA	16570.995000/1210-09	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BARRETOS	BARRETOS	13900.9280001/21-003	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BAURU	BROTAS	Nº Proposta 11475.991000/1210-04 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	CORONEL MACEDO	Nº Proposta 11368.938000/1210-02 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	PRATÂNIA	Nº Proposta 13867.706000/1210-01 (Emenda parlamentar 41180001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	BARÃO DE ANTONINA	Nº Proposta 11309.773000/1210-06 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
MARÍLIA	QUEIROZ	122329880001/21-002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.421,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	81000792 12382927000/1210-06	Aquisição De Unidade Móvel De Saude	209.314,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALESTINA	Proposta – 141342700001/21-002 Emendas 37460001 e 90600004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00

SOROCABA	NOVA CAMPINA	12025.475000/1210-01	Unidade Móvel Ambulância tipo A	209.314,00
SOROCABA	APIAI	11401.241000/1210-04	Aquisição de Ambulância tipo A	249.321,00
SOROCABA	TAQUARIVAI	12518685000/1210-01	Aquisição de Ambulância Tipo A	249.321,00
SOROCABA	SALTO	11297.631000/1210-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Transporte Sanitário Eletivo)	285.654,00
SOROCABA	SOROCABA	12493.507000/1210-07	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 2 - Ambulâncias Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	498.642,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-008	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 2 Ambulâncias Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	498.642,00
SOROCABA	ALAMBARI	190762300001/21-001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-008	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - 2 Ambulâncias Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	498.642,00
SOROCABA	ALAMBARI	190762300001/21-001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00